

Kakay e Defensoria: os carneiros esfolados na semana! Fracassamos?



Lenio Luiz Streck
jurista e professor

Prestem atenção a esta fábula de Tolstoi:

Um mujique (camponês) entrou com uma ação contra o carneiro. A raposa ocupava naquele momento as funções de juíza.

Ela fez comparecer na sua presença o mujique e o carneiro. Explicou o caso.

— Fale, do que reclamas, oh Mujique?

— Veja isso, disse o mujique, na outra manhã eu percebi que me faltavam duas galinhas; eu não encontrei delas nada além dos ovos e das penas, e durante a noite, o carneiro era o único no quintal.

A raposa, então, interroga o carneiro. O acusado, tremendo rogou graça e proteção à juíza.

— Esta noite, disse ele, eu me encontrava, é verdade, sozinho no quintal, mas eu não saberia responder a respeito das galinhas; elas me são, aliás, inúteis, pois eu não como carne. Chame todos os vizinhos, ajuntou ele, e eles dirão que jamais me tiveram por um ladrão.

A raposa questionou ainda o mujique e o carneiro longamente sobre o assunto, e depois ela sentenciou:

— *Toda noite, o carneiro ficou com as galinhas, e como as galinhas são muito apetitosas, a ocasião era favorável, eu julgo, segundo a minha consciência, que o carneiro não pôde resistir à tentação. Por consequência, eu ordeno que se execute o carneiro e que se dê a carne ao tribunal e, a pele, ao mujique.*

Esta fábula de Tolstói me faz lembrar muitas coisas: de alegações finais explanacionistas e sherloquianas, de sentenças baseadas em convicções pessoais (como ocorre na fábula de Tolstói), das negativas de colocar em ata o que ocorreu na audiência, de não se conceder a palavra ao advogado pela ordem, das palestras em que agentes públicos com vitaliciedade insuflam plateias ávidas por uma “hermenêutica de resultados-tipo-os-fins-justificam-os-meios”... até o tratamento que vem sendo



dispensado aos advogados (mormente os criminais), cuja função parece estar sendo confundida com os réus defendidos. Já falarei disso.

A fábula de Tolstoi que trata da raposa juíza mostra bem o imaginário autoritário que cada vez mais se espalha no entremeio das instituições. Embargar decisões virou ofensa, quase uma obstrução da Justiça. O “decido e depois fundamento” virou regra. Mais ainda, agora o exotismo está chegando à justiça, a partir de coisas como baesianismo, deducionismos tipo explanacionista e quejandos. Afinal, se o carneiro passou a noite perto das galinhas e estas sumiram, só-pode-ter-sido-ele quem comeu as galinhas: eis aí, esculpida em carrara, a metáfora do cotidiano das práticas jurídicas. Aliás, é o que se faz quando se inverte o ônus da prova, dizendo: o réu não conseguiu demonstrar que não foi ele quem... Como assim? Alteraram o CPP?

Qual é a diferença do que fez a raposa na fábula de Tolstoi com o que se faz por aí, alegoricamente falando? Pior: já não há urbanidade no trato. Ir ao fórum passou a ser um exercício de humilhação para milhares de advogados. Escrevi uma coluna sobre isso, que teve mais de 80 mil leitores ([leia aqui](#)).

Nesse sentido, não poderia deixar de noticiar o que segue. Recebi um *print* de uma decisão em embargos ([ver aqui](#)) que mostra um profundo desrespeito com a Defensoria Pública e a advocacia. O agir da Defensoria, por ter interposto embargos, foi comparado à advocacia de porta de cadeia (sic). Não vou nem colocar todo os dizeres da ementa do acórdão (sim, está na ementa para que ninguém deixe de ler) e tampouco declinar o nome do relator (observação: a decisão consta como unânime). Também não vem ao caso o tribunal em que ocorreu o episódio. Sim, isso não é de 1917; é de 2017.

Sintomas de demonização da advocacia, incluindo nesse rol a Defensoria Pública. Basta ler o manifesto contra a “bandidolatria” ([ler aqui](#)) e perceber o que pensam dos advogados os signatários do tal manifesto. Cumprir o dever é visto como proto-obstrução da Justiça.

Mas o problema não é (só) o fato. É o simbólico. Quantos embargos são aniquilados diariamente? Este o foi com ofensa. Mas tem os que são fulminados sem ofensa pessoal, mas com ofensa à inteligência do advogado. *Kill al the lawyers* (Henry VI, Shakespeare). Pode ser o próximo passo. Vai chegar o momento em que, para chegar ao prédio da Justiça, o causídico terá de ultrapassar um fosso de jacarés, encarar um meirinho mau humorado, escapar de um *sniper*... para depois... bem, o resto cada um complementa. Há milhares de histórias que os advogados podem contar. Ou estou exagerando?

E é nesse exato contexto que hoje homenageio o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay. Teve sua conduta ética e sua honra tisonada pelo procurador Carlos Fernando dos Santos Lima. Primeiro disse que Kakay tinha limites éticos flexíveis, para depois mandá-lo tomar vergonha na cara. Bem assim. Em rede social.

Um procurador da República comportando-se desse modo. Que feio. Tudo porque Kakay fez um comentário sobre matéria da *Folha de S.Paulo* de domingo (27.8.2017), que envolvia uma denúncia feita por um advogado acerca de um episódio da operação “lava jato” ([matéria retomada](#) pela própria **ConJur**). O procurador, alguém que deveria guardar prudência, ética e recato, pisou na bola com Kakay. Como o personagem Anselmo, da *Novela de Um Curioso Impertinente* (que faz parte de Dom Quixote), o procurador não se contenta com o que faz e com o que tem: como um pré-moderno, quer encontrar a



essência das coisas, como se a ele tivesse sido dada uma missão para buscar a essência da moralidade e quejandos. Cervantes era um moderno e sabia muito da alma humana. Enfim, melhor lerem a Novela.

Penso, de minha parte — e espero estar redondamente equivocado — que tudo isso faz parte de uma tempestade perfeita: primeiro se judicializa a política; depois se politiza o Direito; acrescenta-se uma boa pitada de demonização da política, coloque-se a culpa da impunidade nos advogados, berre-se bastante nos meios de comunicação, conclamando a não mais se precisar provar crimes, bastando convicção e fé... e faltará pouco... Na verdade, basta(rá) só um empurrão. Tristes trópicos.

Date Created

31/08/2017